



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0612/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 91, 92 e 93 e os anexos I e II, da Lei Municipal 936/2020 que Dispõe acerca da Restrução do regime próprio de previdência social dos servidores públicos de Brejão, em conformidade com a Emenda Constitucional 103/2019.

### RESOLVE:


**Art. 1º - Nomear** o (a) Senhor (a) RAISSA SOARES DE ARAUJO, portador da cédula de identidade n° 10509598 SDS PE e CPF n° 713.974.454-83, para o cargo de Diretora Financeira do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Brejão, símbolo CC-08, de provimento em comissão, lotado no Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Brejão, com o acréscimo de gratificação de representação no percentual de 60 % (sessenta por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

**Art. 2º - Determinar** ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens dos designados.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Novembro de 2022.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221108140345.pdf>  
assinado por: idUser 109